**PORTARIA SEMARH Nº 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato NM nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

Titular: Rubens Pereira Brito;
Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: Aline Maria Costantin;
Suplente: Ruy Reis de Souza;

III - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: Carlos Ribeiro Soares;
Suplente: Luiz Renato Campos Provenzano;

IV - Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: Fernando Pereira Gomes;
Suplente: Savya Emanuelle Gomes Barros;

V - Secretaria da Saúde - SESAU:

Titular: Gabriella Costa Araújo;
Suplente: Daniela dos Santos Batista Barros;

VI - Comunidade Indígena:

Titular: Srewe da Mata de Brito;
Suplente: Clebenilson Pereira Salgado;

VII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Mayko Antônio Tenório César;
Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

Titular: Ricardo Alves Pereira;
Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira;
Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira;

III - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO:

Titular: José Américo Rocha Vasconcelos;
Suplente: Thadeu Teixeira Júnior;

IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN:

Titular: Natan Henrique Pinheiro Lacerda;
Suplente: Rosângela Araújo Fernandes Benvindo;

V - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

Titular: Maria Guanamar Soares de Sousa;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

VI - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: Carlos Ribeiro Soares;
Suplente: José Carlos Senhorini;

VII - Comunidade Indígena:

Titular: Srewe da Mata de Brito;
Suplente: Clebenilson Pereira Salgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 630/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir: